

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 56.442.950,49 (Cinquenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	250.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02706311068	335041	150.000,00
141012060815288710 - SEDAP	02500000001	449052	400.000,00
151011339215128424 - SECULT	02700000006	335041	38.342.416,65
151011339215128424 - SECULT	02700000006	339031	5.250.000,00
151011339215128424 - SECULT	02700000006	339048	1.814.400,00
151011339215128424 - SECULT	02700000006	449052	5.376.629,91
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449092	1.056.310,81
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	449052	295.683,89
301010309115302333 - Defensoria Pública	62500000001	449052	4.316,11
652012439215128424 - FUNTELPA	02500000001	335041	1.030.000,00
691012369515282351 - SETUR	02703000006	449052	1.666.592,65
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339014	207.488,15
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339030	62.113,62
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339033	151.622,35
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339036	101.796,57
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339047	28.671,45
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339030	2.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	449052	200.000,00
901011030215078288 - FES	02500100203	339036	9.900,00
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	8.000,65
971010312415108270 - SEAP	62500000001	339093	3.000,00
971010312415108270 - SEAP	62501000001	339093	3.732,40
971010312815108994 - SEAP	62500000001	339093	28.275,28
TOTAL			56.442.950,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1291051

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0077/2026 - CRG, de 06 de fevereiro de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2188219. .

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5958137/1	Patricia Heitmann Eleres	12/01/2024 A 11/01/2025	02/03/2026 A 31/03/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de fevereiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1290720

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0076/2026-CRG, de 06 de fevereiro de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2158057.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 10/02/2026, o gozo de férias do servidor Erinaldo da Cruz Ramos, Id. Funcional 55587967/5, lotado na Ouvidoria Geral do Estado - OGE, concedido por meio da Portaria nº 0007/2026 - CRG, de 09/01/2026, publicada no DOE 36.494 de 12/01/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de fevereiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1290654

PORTARIA Nº 344/2026-CCG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2179287, R E S O L V E:
autorizar FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, a viajar para Brasília/DF, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 345/2026-CCG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2188483, R E S O L V E:
exonerar YURI VIEIRA CORDEIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 346/2026-CCG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2172075, R E S O L V E:
I. exonerar FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear YURI VIEIRA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 347/2026-CCG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2177435, R E S O L V E:
I. exonerar ELIENE CARLA DE LIMA do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear SIMONE FELINTO FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 348/2026-CCG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2190465, R E S O L V E:
I. exonerar SILVANA GRAÇA DA SILVA LIMA cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear DELBA DE NAZARÉ SEIXAS BAIA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 349/2026-CCG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2184992,